

BOLETIM DE PESSOAL

SETEMBRO- 1992

DIRETORIA DO CEFET-MG

LUIZ FERNANDO GOMES GUIMARÃES
Diretor-Geral

CARLOS ALBERTO MACIEL
Vice-Diretor

ARNALDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO
Diretor de Administração

GILBERTO SOTTO MAYOR
Diretor de Ensino

JOSÉ POLUCENO PIRES VIEIRA BRAGA
Diretor de Relações Empresariais

Chefe do Departamento de Pessoal
Chefe : ITAMAR UBALDO DE CARVALHO

Responsável pela Edição do Boletim de Pessoal em 2007:
Eugênia Oliveira Pinto

"O conteúdo deste Boletim foi transcrito literalmente, conforme publicação das Portarias e Resoluções, não sendo portanto, passível de correção".

ÍNDICE

Atos do Conselho Diretor.....	07
Atos do Diretor- Geral.....	08
Licenças Médicas.....	22

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO CD-027/92, DE 18 DE SETEMBRO DE 1992

Autoriza afastamento do País

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão do Plenário em sua reunião de 18/09/92, e o que consta do Processo n.º 23062.001949/92-71,

RESOLVE:

Art. 1.º –Autorizar o afastamento do País do Prof. LUIZ DANILO BARBOSA TERRA, com ônus para o CEFET-MG, no período de 07 de outubro de 1992 a 28 de outubro de 1992, para participar da missão técnica à Alemanha, Bélgica e Inglaterra.

Art. 2.º - -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-028/92, DE 18 DE SETEMBRO DE 1992

Autoriza afastamento do País

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Plenário em sua reunião de 18/09/92,

RESOLVE:

Art. 1.º –Aprovar o Programa de Qualidade e Produtividade em Educação Tecnológica no CEFET-MG, conforme anexo.

Art. 2.º - -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-029/92, DE 18 DE SETEMBRO DE 1992

Autorização para venda de imóvel do CEFET-MG.

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação unânime do Plenário em sua reunião de 18/09/92, e o que consta do Processo n.º 23062.001928/91-00,

RESOLVE:

Art. 1.º –Autorizar o Diretor-Geral do CEFET-MG a proceder o processo de alienação da área de aproximadamente 2.999m², localizada próxima à Av. Amazonas, 7576 – Campus II, conforme documentos anexos.

Art. 2.º - -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA N.º DIR/DP-532/92, DE 01 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, no período de 1.º de agosto a 31 de dezembro de 1992, MARIA AUGUSTA DORNAS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais-NS-02, nível 14, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Apoio ao Ensino - FG-04.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-533/92, DE 02 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001684/92-39,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, nos termos do artigo 91, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor CLEMIR PASCOAL PIMENTA, matrícula n.º 16.773, ocupante do cargo de Assistente em Administração-NM04, Nível 23, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, no período de 31/08/92 a 31/12/92.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-534/92, DE 02 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001609/92-13,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 23, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 23 de agosto de 1987, a REGINA RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA, matrícula n.º 17.150, do nível NS 11, para o nível NS-12, do cargo de Assistente Social -NS-02, a partir de 03/08/92.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-535/92, DE 03 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001047/92-35,

RESOLVE:

I- Conceder o Adicional de Periculosidade , aos Professores de 2.º Graus, abaixo relacionados , pertencentes ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 09/03/92, nos percentuais a seguir especificados:

1- ANDERSON VAGNER ROCHA	05%
2- ANTÔNIO DE SOUZA REIS	07%
3- ANTÔNIO SANTANA NETTO	10%
4- ARNALDO PRATA MOURÃO FILHO	03%
5- CÉLIO SÉRGIO VIEIRA	05%
6- COLIMAR MARQUES VIEIRA	05%
7- EDUARDO JOSÉ BUCCINI	10%
8- ENILCE SANTOS EUFRÁSIO	10%
9- EPAMINONDAS DE SOUZA LAGE	06%
10- EUSTÁQUIO PINTO DE ASSIS	10%
11- GERALDO EUSTÁQUIO NICOLAU REIS	10%
12- GERSON DE OLIVEIRA SOARES	02%
13- HILDA MARA DE ALMEIDA	05%
14- JOÃO CARLOS LIMA	10%
15- JOSÉ ELIAS	04%
16- JOSÉ EUSTAQUIO BATISTA	10%
17- JOSÉ MARIANO GONÇALVES LIMA	10%
18- JOSÉ MILTON DOS SANTOS	09%
19- MARIA ELIZABETH DE LEO GAMA	10%
20- MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	05%
21- OVÍDIO CANABRAVA DE OLIVEIRA	06%
22- PAULO ROBERTO BUCCINI	10%

II- O Coordenador do Curso de Eletrotécnica deverá comunicar aos setores competentes, a alteração do número de aulas Práticas de Laboratório em área de risco, dos docentes lotados e em exercício naquela coordenação.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-538/92, DE 04 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001690/92-31,

RESOLVE:

I- Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com a letra b, artigo 12, parágrafo único, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a partir de 14 de agosto de 1992.

1- JOÃO MAURÍCIO DE ANDRADE GOULART, matrícula 21.556, da Classe "C", Nível 1, para a Classe "D", Nível 4.

II- Conceder-lhe o Incentivo Salarial, a razão de 12% (doze por cento), tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Metodologia do Ensino de Projetos.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-539/92, DE 04 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001466/92-68,

RESOLVE:

Determinar a pedido, a supressão do regime de Dedicção Exclusiva, do Professor MARCOS GONÇALVES RIOS, matrícula n.º 20.924, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe "E", Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, a partir de 01 de agosto de 1992, ficando, por conseguinte, sujeito ao regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-539/92, DE 04 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001466/92-68,

RESOLVE:

Determinar a pedido, a supressão do regime de Dedicação Exclusiva, do Professor MARCOS GONÇALVES RIOS, matrícula n.º 20.924, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe "E", Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, a partir de 01 de agosto de 1992, ficando, por conseguinte, sujeito ao regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-540/92, DE 04 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002468/89-23,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinada com o artigo 245, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a JURACY COELHO VENTURA, matrícula n.º 11.569, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, nível 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 04/03/86 a 02/05/91, por 03 (três) meses, no período de 10/09/92 a 10/12/92.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-541/92, DE 04 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001240/92-85,

RESOLVE:

I- Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com a letra b, artigo 12, parágrafo único, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a partir de 12 de junho de 1992.

1- CÍCERA VANESSA MAIA, matrícula 4.406, da Classe "C", Nível 3, para a Classe "D", Nível 1.

II- Conceder-lhe o Incentivo Salarial, a razão de 12% (doze por cento), tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Educação.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-542/92, DE 04 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Declarar vago um cargo de Datilógrafo-NM-01, Nível 02, do quadro Permanente deste Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, em decorrência do falecimento de seu titular, ANA LÚCIA DE OLIVEIRA, ocorrida em 12 de agosto de 1992.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-543/92, DE 04 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 17 de agosto de 1992, CLEIDE MOREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração – NM-04, Nível 20, do quadro Permanente desta Autarquia Educacional, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Registros Escolares do 2 Grau-FG-06.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-544/92, DE 04 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 17 de agosto de 1992, HERMES JOSÉ CAMPOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração – NM-04, Nível 20, do quadro Permanente desta Autarquia Educacional, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Registros Escolares -FG-04.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-545/92, DE 04 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, a partir de 17 de agosto de 1992, SAMUEL JOSÉ BALMANT, ocupante do cargo de Assistente em Administração – NM-04, Nível 06, pertencente ao quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Registros Escolares do 2 Grau-FG-06.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-546/92, DE 04 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000877/90-65,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinada com o artigo 245, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a ANTÔNIO GOMES TEIXEIRA, matrícula n.º 2.284, ocupante do cargo de Assistente em Administração NM-04, Nível 22, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 02/04/78 a 31/03/78 e 01/04/78 a 30/03/83, por 06 (seis) meses, no período de 23 de julho de 1992 a 23 de janeiro de 1993.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-547/92, DE 04 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001865/89-88,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinada com o artigo 245, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a DIONÍSIA MARIA PENNA, matrícula n.º 1.962, ocupante do cargo de Assistente em Administração NM-04, Nível 26, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 17/06/73 a 16/06/78 e 17/06/78 a 16/06/83, por 06 (seis) meses, no período de 19 de agosto de 1992 a 19 de fevereiro de 1993.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-548/92, DE 04 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000262/90-11,

RESOLVE:

Interromper a pedido, a partir de 17 de agosto de 1992, a Licença Prêmio por Assiduidade, concedida por (três) meses, a DARCY FANTINI, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais NS-02, Nível 23, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-549/92, DE 10 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001623/92-44,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 23, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 23 de agosto de 1987, a HELENA VALÉRIA PEREIRA, matrícula n.º 2.551, do nível NS 07, para o nível NS-08, do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais -NS-03, a partir de 05/08/92.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-550/92, DE 10 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001635/92-23,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 23, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 23 de agosto de 1987, a CLÁUDIA MARIA DE PAULA ALVES CUNHA, matrícula n.º 5.623, do nível NM 07, para o nível NM-08, do cargo de Assistente em Administração -NM-04, a partir de 06/08/92.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-551/92, DE 10 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na nota SAF n.º 21, de 16 de janeiro de 1992 e Parecer n.º 196/92, publicado no Diário Oficial da União de 14 de maio de 1992,

RESOLVE:

Declarar incorporada ao vencimento do servidor EDMAR MENDES SILVA, matrícula n.º 5.445, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Assistente, Nível 3, como vantagem pessoal, a partir de 23 de agosto de 1991, de conformidade com a Lei n.º 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-Lei n.º 2.153, de 24 de julho de 1984, a importância

equivalente a fração de 1/5 da Função Gratificada de Coordenador de Estágios Supervisionados-FG-04.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-552/92, DE 10 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001697/92-81,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 23, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 23 de agosto de 1987, a ANTÔNIO PEREIRA BARRETO, matrícula n.º 23.346, do nível NM 12, para o nível NM-13, do cargo de Assistente em Administração -NM-04, a partir de 17/08/92.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-553/92, DE 10 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001731/92-17,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 23, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 23 de agosto de 1987, a ANTÔNIO PEREIRA BARRETO, matrícula n.º 23.346, do nível NM 13, para o nível NM-14, do cargo de Assistente em Administração -NM-04, a partir de 20/08/92.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-554/92, DE 10 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001771/92-13,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 23, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 23 de agosto de 1987, a IRENE DE JESUS SANTOS, matrícula n.º 10.406, do nível NM 10, para o nível NM-11, do cargo de Assistente em Administração -NM-04, a partir de 26/08/92.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-555/92, DE 10 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 e seus respectivos parágrafos, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA CRISTINA RODRIGUES RESENDE, ocupante do cargo de Assistente em Administração NM-04, Nível 09, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Engenharia Civil de Segurança do Trabalho- FG-05, nos períodos de 31 de agosto a 28 de dezembro de 1992.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-556/92, DE 14 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 e seus respectivos parágrafos, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, EVANDRO LEAL LOPES DA SILVA, Matrícula n.º 19.764, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe "D", Nível 02, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Processamento de Dados- CD-04, no período de 31 de agosto a 04 de setembro de 1992.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-557/92, DE 14 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001284/92-51,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, de acordo com o artigo 13, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, do nível 3, para o nível 4, da Classe D, do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 1992, a OTHÍLIO MAGELA NETO, Matrícula n.º 13.812, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-558/92, DE 14 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Permanência, nos respectivos cargos, termos do artigo 25, do Decreto n.º 94.664, de 25 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a RICARDO GOLLNER, Matrícula n.º 17.176, do Nível NM-13 para o Nível NM-14, do cargo de Assistente em Administração -NM-04, a partir de 03 de setembro de 1992.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-559/92, DE 14 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, nos respectivos cargos, termos do artigo 25, do Decreto n.º 94.664, de 25 de julho de 1987, aos servidores abaixo relacionados:

- 1- GERALDO GENTIL ROCHA QUIRINO, Matrícula n.º 1.628, do nível NA-17 para o nível NA-18, do cargo de Pedreiro -NA-06, a partir de 21/09/1992;
- 2- MARIA BEATRIZ BRANDÃO ROCHA, Matrícula n.º 966, do nível NS-15 para o nível NS-16, do cargo de Engenheiro Civil-NS-03, a partir de 16/09/1992;
- 3- MARIA DO CARMO PINTO, Matrícula n.º 21.491, do nível NS-20 para o nível NS-21, do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais-NS-03, a partir de 03/09/1992;
- 4- RICARDO GOLLNER, Matrícula n.º 17.176, do nível NM-14 para o nível NM-15, do cargo de Assistente em Administração-NS-04, a partir de 03/09/1992;

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-560/92, DE 15 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de permanente estudo das situações de acumulação de cargos regulados pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1.º -Designar os doutores NEY TAVARES CAMPOS e MARY MÁRCIA BALBI VIANA, os professores LUIZ AFONSO TEIXEIRA DE VASCONCELOS E ALMEIDA, HILTON ANTÔNIO

DE MELO e EUSTÁQUIO PINTO DE ASSIS para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos.

Art; 2.º - Determinar que a Comissão examine os aspectos legais e formais de cada caso de acumulação, submetendo seu parecer à decisão final do Diretor-Geral.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário , em especial, a Portaria n.º 161/82, de 04/10/82.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

561- NÃO ENCONTRADA

PORTARIA N.º DIR/DP-562/92, DE 16 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 08 de setembro de 1992, VICENTE DE PAULA ANDRADE LOPES, nos termos do artigo 9.º, item II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer o cargo de Direção de Assessor do Diretor-Geral- CD-4.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-563/92, DE 15 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e conforme aprovado na reunião do Conselho de Ensino do dia 17 de setembro de 1992,

RESOLVE:

Designar os professores RAIMUNDO NONATO MARTINS PINTO, LÚCIA DA FÉ MOREIRA DOURADO e VERA LÚCIA PEIXOTO MOURÃO para, na qualidade de membros titulares, comporem a Comissão de Concurso, tendo como suplentes, respectivamente, o Chefe do Departamento de Ensino Superior, o Chefe do Departamento de Ensino do 2.º Grau e o Assistente da Diretoria de Ensino.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

564-NÃO ENCONTRADA

PORTARIA N.º DIR/DP-565/92, DE 24 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001821/91-27,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III, letra b, da Lei n.º- 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra b, da Constituição Federativa do Brasil, a MOACYR ANDRADE DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º12654, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 04, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, com as vantagens da Classe de Titular, previstas no item I, do artigo 192, da referida Lei.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-566/92, DE 25 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1.º de outubro de 1992, EDUARDO JOSÉ BUCCINI, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 04, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer a Função Gratificada de Coordenador dos Laboratórios de Eletrotécnica - FG-03.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-567/92, DE 25 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 1.º de outubro de 1992, OVÍDIO CANABRAVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 04, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, Da Função Gratificada de Coordenador dos Laboratórios de Eletrotécnica - FG-03.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-568/92, DE 25 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001748/92-10,

RESOLVE:

Excluir da Portaria DIR/DP-332 de 28 de maio de 1992, os nomes dos Professores FLÁVIO MAURÍCIO DE SOUZA, JUAREZ MARQUES DE LACERDA, MARCOS ANTÔNIO DA SILVA PINTO, pertencentes ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 03 de agosto de 1992.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-569/92, DE 25 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001747/92-57,

RESOLVE:

Alterar o percentual de Periculosidade, de JADIR DA SILVA NEVES, Matrícula n.º 20.452, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, no percentual a seguir especificado:

I- 6% (seis por cento) a partir de 03/08/92.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-570/92, DE 25 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001139/92-51,

RESOLVE:

Alterar o percentual de Insalubridade, a JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, Matrícula n.º 14.274, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe C, Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, nos percentuais a seguir especificados:

I- 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, no período de 08/03/90 a 30/11/91.

II- 6% (seis por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 01/12/91.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-571/92, DE 25 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001821/92-16,

RESOLVE:

Alterar o percentual de Periculosidade, de HILDA MARA DE ALMEIDA, Matrícula n.º 20.274, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, no percentual a seguir especificado:

I- 10% (dez por cento) a partir de 09/03/92.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-572/92, DE 25 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001821/92-16,

RESOLVE:

Alterar o percentual de Periculosidade, de ANTÔNIO SANTANA NETTO, Matrícula n.º 17.851, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, no percentual a seguir especificado:

II- 6% (seis por cento) a partir de 01/08/91.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-573/92, DE 25 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000814/91-26,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinada com o artigo 245, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 8.193, ocupante do cargo de Vigilante, nível 07, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 05/11/84 a 03/11/89, por 03 (três) meses, no período de 01/10/92 a 01/01/93.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-574/92, DE 25 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001861/90-61,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinada com o artigo 245, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a BELMIRA AUGUSTA MARTINS, Matrícula n.º 2.012, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível 22, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 23/10/72 a 21/10/77, por 03 (três) meses, no período de 01/10/92 a 01/01/93.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-575/92, DE 25 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001743/92-04,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinada com o artigo 245, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a RICARDO GOLLNER, Matrícula n.º 17.176, ocupante do cargo de Assistente em Administração-NM-04, Nível 14, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 03/09/84 a 01/09/89, por 03 (três) meses, no período de 05/10/92 a 05/01/93.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

LICENÇAS MÉDICAS- / SETEMBRO /92- Lei 8.112/90

PROC.	NOME	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO O LEGAL
1686/92	Alexandre Nogueira Pinto	Aux. Labor. -NA-06, Nível 14	09/09/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1576/92	Anselmo Klic	Marceneiro- NA-06- Nível 16	27/08/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde

1666/92	Antônia Batista da Rocha	Auxiliar de Enferm-NS 03- Nível 09	16 a 30/09/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1587	Antônio Carlos dos S.Pereira	Motorista-NM01-nível 3	26 e 27/08/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1631/92	Armando Gonçalves Cunha	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe E, Nível 01	04/09/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1618/92 1721/92	Carla Rodrigues M.Nogueira	Datilógrafo-NI-01-nível 03	14 a 18/07/92 e 17/08 a 02/09/92 e 01 a 15/09/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1636/92	Carlos Augusto Ribeiro Ferreira	Assist. Administ.NM04- Nível 11	10/09/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1592/92	Eliane Cangussu Wanderley	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe D, Nível 01	26/08 a 09/10/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1611/92	Ernane Neri Pinto Filho	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe D, Nível 02	28/08 a 11/09/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1610/92	Eudóxia Linhares Maciel	Revisor de Textos-NS- 3 nível 18	02/09/92 a 28/02/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1590/92	Fernando José F. da Silva	Assist. Administ.NM04- Nível 11	21 a 31/08/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1632/92	Guilherme de Ávila Gonçalves	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe D, Nível 01	11/09 a 09/10/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1658/92	Helton Dias Moura	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe D, Nível 04	09 a 11/09/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1580/92	Inês Neto Gomes	Servente de Limpeza- NA-02- nível 04	26/08 a 09/09/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1594/92	Janieth Aparecida Oliveira C.Monteiro	Assist. Administ.NM04- Nível 09	31/08/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1660/92	Jorge Antônio Gomes	Vigilante-NM01- nível 1	14/09/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1596/92	José Angelo Gariglio	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe C, Nível 01	28 a 30/08/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1577/92	José Mário da Silva	Pedreiro-NA-06- nível 11	26/08/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1629/92	Kátia Lopes de Oliveira	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe D, Nível 04	08 a 12/09/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1661/92	Lúcia de Fátima Marques dos Santos	Telefonista-NM01-nível 4	15/09/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
	Luiza Gláucia Vorcaro Costa Soares	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe D, Nível 03	11/09/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1570/92 1688/92	Marcos Ribeiro Hortmann	Auxiliar Administrativo- NM01- nível 4	20 e 21/08/92 e 21 e 22/09/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1601/92	M.ª Adelina Athaide Braga	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe E, Nível 03	02 a 16/09/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1589/92	M.ª Auxiliadora Freitas Guimarães	TAE-NS-03-nível 18	26 a 28/08/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1569/92	M.ª Cecília Leite Maia	Assist. Administ.NM04- nível 25	19 e 20/08/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1719/92 1709/92	M.ª Conceição Ribeiro	Assist. Administ.NM04- nível 09	14 e 15/09/92 e 21/09 a 05/10/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1669/92 1718/92	M.ª do Carmo da Silva Barbosa	Datilógrafo-NM01-nível 1	10 e 11/09/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1685/92 1678/92	M.ª do Carmo Ferreira de Siqueira	Assist. Administ.NM04- nível 12	18/09/92 e 22/09/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1637/92 1710/92	M.ª Heloísa da Silva	Servente de Limpeza- NA-02-nível 4	31/08/92 e 01 a 15/09/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1600/92	Matilde Pinto Milagres	Assist. Administ.NM04- nível 13	01/09/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1715/92 1720/92	Moisés Farage da Costa	Datilógrafo-NM01-nível 4	10/09/92 e 14 e 15/09/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde

1653/92	Oséas Ferreira Cardoso	Assist. Diretor Administração	16 a 30/09/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1634/92	Othílio Macedo	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe D, Nível 04	03 e 04/09/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1656/92	Rita de Cássia de Almeida Andrade	TAE- NS-3 , nível 7	14 a 16/09/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1586/92	Rosemary Aparecida Soares Cassimiro	Telefonista-NM01-nível 7	26 e 27/08/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1595/92	Simone Rios Bambirra	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe D, Nível 03	28/08/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1649/92	Sônia M.ª Marcelos de Castro	TAE- NS-03- nível 15	09 a 11/09/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1647/92	Telson Emmanuel Ferreira Crespo	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe D, Nível 02	09 a 11/09/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1645/92	Waldir Silveira Braga	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe D, Nível 01	03/09/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1716/92	Carlos Alberto Paula Siqueira	Vigilante-NM-01-nível 2	11/09/92	Art. 97 Lic. Doação Sangue
1712/92	Cláudio Sérgio Mendes Carvalho	Vigilante-NM-01-nível 2	09/09/92	Art. 97 Lic. Doação Sangue
1711/92 1722/92	Carla Rodrigues Martins Nogueira	Datilógrafo-NM01-nível 3	18/09/92 e 21 a 23/09/92	Art.83-Lic.Doença Família
1713/92	Estermarques Ferrari Sandin	Vigilante-NM-01-nível 2	10/09/92	Art.83-Lic.Doença Família
1714/92	Lindsay Andries Nogueira	Arquivista-NS-3- nível 23	14/09/92	Art.83-Lic.Doença Família
1609/92	Luiza Gláucia Vorcaro C.S.Silva	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe D, Nível 03	26 a 28/09/92	Art.83-Lic.Doença Família
1525/92	Marina Conceição Moreira da Silveira	Assist. Administ.NM04- nível 14	18 a 24/08/92	Art.83-Lic.Doença Família
1650/92	Nícia Rodrigues Mota	Assist. Administ.NM04- nível 18	08 a 10/09/92	Art.83-Lic.Doença Família
1322/92	Othílio Macedo	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe D, Nível 04	24/06 a 03/07/92	Art.83-Lic.Doença Família
1657/92	M.ª Luiza Campos O Silva	Administrador-NS03- nível 8	09/09/92 a 04/01/94	Art. 207- Licença Gestante
1776/92 -55	M.ª Beatriz Brandão Rocha	Engenheiro Civil- NS3- nível 15	31/08 a 31/12/92	Art. 207- Licença Gestante
1863/92 -58	Elmo Leandro	Téc. Eletricidade- NM04- nível 7	31/08 a 04/09/92	Art. 208- Licença Paternidade